



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## EXAME

### EXAME DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 88/2021/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0029.505181/2020-08**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo – materiais copa e cozinha, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 35/CI/SUPEL, publicada no DOE do dia 31.03.2021, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento/impugnação enviado por e-mail por empresas interessadas.

O questionamento foi encaminhado ao setor SUPEL GEPEAP, que se manifestou da seguinte forma:

#### **QUESTIONAMENTO impugnação – Empresa A (0017101848)**

"[...]

*SÍNTESE FÁTICA*

*a. Valores estimados pela administração não condizem com os preços praticados no mercado.*

"[...]"

#### **RESPOSTA: A SUPEL, por meio da GEPEAP, se manifestou (0019047935):**

"[...]

*Assunto: Resposta a pedido de impugnação*

*Senhor(a),*

*Analisamos o Pedido de Impugnação (0017101848) e identificamos que a empresa não apresentou documentos que comprovem suas alegações. Infelizmente, sem tal documentação comprobatória, não é possível realizar alteração dos preços.*

*Contudo, verificamos a composição do Quadro Estimativo Atualizado (0016160813) e temos que o mesmo foi elaborado com preços adequados às normas da IN 73/2020 e Portaria 238/2019.*

*Assim, não havendo motivação legal e técnica para revisão, encaminhamos os autos.*

Atenciosamente.

Weyder Pego de Almeida, Gerente – GEPEAP SUPEL

[...]"

**ASSIM, permanecem inalterados o edital e seus anexos já publicados**, em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 e ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e Equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9270, ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Ciência aos interessados. Publique-se.

Porto Velho - RO, 13 de julho de 2021.

**RONALDO ALVES DOS SANTOS**

Pregoeiro Substituto – Equipe ÔMEGA/SUPEL

Mat. 20000635-3



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alves dos Santos, Pregoeiro(a)**, em 13/07/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019156835** e o código CRC **EBEB4813**.